

alargar a rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia às seguintes escolas:

EB 2, 3 Dr. Francisco Gonçalves Carneiro — representada por Paula Cristina B. Teixeira Santos, presidente da CEI do agrupamento;

ES/3 Dr. António Granjo representada por Maria Luísa Bandeirinha, presidente do conselho executivo da Escola.

À cláusula 6.ª serão, portanto, acrescentadas, com os mesmos pressupostos, as respectivas escolas com os montantes que seguidamente se referem:

(Em euros)		
Escola	Equipamento/ mobiliário	Fundo documental
EB 2, 3 Dr. Francisco Gonçalves Carneiro . . .	12 750	7 000
ES/3 Dr. António Granjo	9 250	7 000

Estes montantes serão transferidos pelo Ministério da Educação para reforço das respectivas escolas.

31 de Dezembro de 2003. — Pela EB 2, 3 Dr. Francisco Gonçalves Carneiro, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB S/3 Dr. António Granjo, (*Assinatura ilegível.*) — Pela Câmara Municipal de Chaves, (*Assinatura ilegível.*) — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, (*Assinatura ilegível.*)

Homologo.

A Ministra da Educação, *Maria do Carmo Félix da Costa Seabra.*

Acordo n.º 41/2005. — *Rede de bibliotecas escolares — adenda ao acordo de cooperação com a Câmara Municipal de Matosinhos.* — O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pelo seu director, Lino Ferreira, e o município de Matosinhos, através da Câmara Municipal, representada pelo seu presidente, Narciso Miranda, acordam, em aditamento ao acordo n.º 30/98, de 24 de Novembro de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 28 de Março de 1998, alargar a rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia às seguintes escolas:

EB 1 Portela — representada por Jorge Manuel Gonçalves Sequeira, presidente da CEI do agrupamento;

EB 1 Sendim — representada por Cristiana Maria dos Santos Bessa, presidente da CEI do agrupamento;

ES/3 Senhora da Hora — representada por José Guilherme Lopes de Azevedo, presidente do conselho executivo da Escola.

À cláusula 6.ª serão, portanto, acrescentadas, com os mesmos pressupostos, as respectivas Escolas com os montantes que seguidamente se referem:

(Em euros)		
Escola	Equipamento/ mobiliário	Fundo documental
EB 1 Portela	7 482	9 477
EB 1 Sendim	7 482	9 477
ES/3 Senhora da Hora	4 988	2 494

Estas verbas serão transferidas da Direcção Regional de Educação do Norte para a Câmara Municipal de Matosinhos, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos respectivos recibos de aquisição.

30 de Janeiro de 2004. — Pela EB 1 Portela, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB 1 Sendim, (*Assinatura ilegível.*) — Pela ES/3 Senhora da Hora, (*Assinatura ilegível.*) — Pela Câmara Municipal de Matosinhos, *Narciso Miranda.* — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, *Lino Ferreira.*

Homologo.

A Ministra da Educação, *Maria do Carmo Félix da Costa Seabra.*

Acordo n.º 42/2005. — *Rede de bibliotecas escolares — adenda ao acordo de cooperação com a Câmara Municipal de Matosinhos.* — O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação

do Norte, representada pelo seu director, Lino Ferreira, e o município de Matosinhos, através da Câmara Municipal, representada pelo seu presidente, Narciso Miranda, acordam, em aditamento ao acordo n.º 30/98, de 24 de Novembro de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 28 de Março de 1998, alargar a rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia às seguintes escolas:

Escola EB 1 Agra, representada por Manuel Ribeiro Nunes Gonçalves, presidente do conselho executivo do agrupamento;

Escola EB 1 Amieira, representada por Teresinha Fraga, presidente do conselho executivo do agrupamento;

Escola EB 1 n.º 4, Leça da Palmeira (Nogueira Pinto), representada por Jorge Manuel Gonçalves, presidente da CEI do agrupamento;

Escola EB 1 Quatro Caminhos, representada por Helena Maria Lemos Aguiar Nogueira, presidente da CEI do agrupamento;

Escola EB 1/JI Ribeiras-Freixeiro, representada por Isabel Silva F. Vital e Silva, presidente da CEI do agrupamento.

À cláusula 6.ª serão, portanto, acrescentadas, com os mesmos pressupostos, as respectivas escolas com os montantes que seguidamente se referem:

(Em euros)		
Escola	Equipamento/ mobiliário	Fundo documental
EB 1 Agra	5 000	6 000
EB 1 Amieira	7 500	7 500
EB 1 n.º 4, Leça da Palmeira (Nogueira Pinto)	2 500	7 500
EB 1 Quatro Caminhos	5 500	7 500
EB 1/JI Ribeiras-Freixeiro	6 500	8 000

Estas verbas serão transferidas da Direcção Regional de Educação do Norte para a Câmara Municipal de Matosinhos, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos respectivos recibos de aquisição.

30 de Janeiro de 2004. — Pela EB 1 Agra, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB 1 Amieira, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB 1 n.º 4, Leça da Palmeira (Nogueira Pinto), (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB 1 Quatro Caminhos, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB 1/JI Ribeiras-Freixeiro, (*Assinatura ilegível.*) — Pela Câmara Municipal de Matosinhos, *Narciso Miranda.* — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, o Director Regional, *Lino Ferreira.*

Homologo.

A Ministra da Educação, *Maria do Carmo Félix da Costa Seabra.*

Acordo n.º 43/2005. — *Rede de bibliotecas escolares — adenda ao acordo de cooperação com a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.* — O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pelo seu director, Lino Ferreira, e o município de Vila Nova de Famalicão, através da Câmara Municipal, representada pelo seu presidente, Armindo Costa, acordam, em aditamento ao acordo n.º 29/98, de 24 de Novembro de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 28 de Março de 1998, alargar a rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia às seguintes escolas:

EB 1 Outeiro — Carreira, representada por Teresa de Fátima Afonso Pires de F. Leite, presidente do conselho executivo do agrupamento;

EB 1 Souto — Fradelos, representada por Iolanda Antónia M. Sobral Torres, presidente da CEI do agrupamento;

EBI Gondifelos — representada por Joaquim Azevedo Malvor, presidente do conselho executivo do agrupamento.

À cláusula 6.ª serão, portanto, acrescentadas, com os mesmos pressupostos, as respectivas escolas com os montantes que seguidamente se referem:

(Em euros)		
Escola	Equipamento/ mobiliário	Fundo documental
EBI Gondifelos	6 734	6 235

Estes montantes serão transferidos pelo Ministério da Educação para reforço do orçamento da respectiva Escola.

(Em euros)		
Escola	Equipamento/ mobiliário	Fundo documental
EB 1 Outeiro — Carreira	9 228	8 978
EB 1 Souto — Fradelos	7 482	9 976

Estas verbas serão transferidas da Direcção Regional de Educação do Norte para a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos respectivos recibos de aquisição.

1 de Março de 2004. — Pela EB1 Outeiro — Carreira, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB1 Souto — Fradelo, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EBI Gondifelos, (*Assinatura ilegível.*) — Pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalião, *Armindo Costa.* — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, *Lino Ferreira.*

Homologo.

A Ministra da Educação, *Maria do Carmo Félix da Costa Seabra.*

Acordo n.º 44/2005. — *Rede de bibliotecas escolares — adenda ao acordo de cooperação com a Câmara Municipal do Porto.* — O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pelo seu director, Lino Ferreira, e o município do Porto, através da Câmara Municipal, representada pelo seu presidente, Rui Rio, acordam, em aditamento ao acordo n.º 18/99, de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 5 de Fevereiro de 1999, alargar a rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia às seguintes escolas:

- Escola EB 1 Porto n.º 10 — representada por António Sousa Salgueiro Barros, presidente da CEI do agrupamento;
- Escola EB 1 Porto n.º 11 — representada por António de Sousa Salgueiro Barros, presidente da CEI do agrupamento;
- Escola EB 1 Porto n.º 12 — representada por Maria José de Figueiredo Tavares Soares Gomes, presidente da CEI do agrupamento;
- Escola EB 1 Porto n.º 14 — representada por António de Sousa Salgueiro Barros, presidente da CEI do agrupamento;
- Escola EB 1 Porto n.º 20 — representada por Maria Emília Monteiro R. Rodrigues Miguel, presidente da CEI do agrupamento;
- Escola EB 1 Porto n.º 24 — representada por Maria Fernanda M. Castelo Branco de Almeida, presidente da CEI do agrupamento;
- Escola EB 1 Porto n.º 29 — representada por Maria Hermínia Bacelar Fernandes, presidente do conselho executivo do agrupamento;
- Escola EB 1 Porto n.º 30 — representada por Ana Maria Reis Marques Teixeira Gomes Calado, presidente da CEI do agrupamento;
- Escola EB 1 Porto n.º 37 — representada por Beatriz Felgueiras, presidente da CEI do agrupamento;
- Escola EB 1 Porto n.º 45 — representada por Maria Hermínia Bacelar Fernandes, presidente do conselho executivo do agrupamento;
- Escola EB 1 Porto n.º 52 — representada por Maria Rosas Lages, presidente da CEI do agrupamento;
- Escola EB 1 Porto n.º 9 — representada por Maria José de Figueiredo Tavares Soares Gomes, presidente da CEI do agrupamento;
- Escola EB 2, 3 Francisco Torrinha — representada por Pedro Joaquim Carvalho Ferreira, presidente da CEI do agrupamento;
- Escola EB 2, 3 Maria Lamas — representada por Maria Hermínia Bacelar Fernandes, presidente do conselho executivo do agrupamento;
- Escola ES/3 Aurélia de Sousa — representada por Delfina Augusta A. Rodrigues Antunes, presidente do conselho executivo da Escola.

À cláusula 6.ª serão, portanto, acrescentadas, com os mesmos pressupostos, as respectivas Escolas com os montantes que seguidamente se referem:

(Em euros)		
Escola	Equipamento/ mobiliário	Fundo documental
EB 2, 3 Francisco Torrinha	12 470	7 731
EB 2, 3 Maria Lamas	13 717	6 734
ES 3 Aurélia de Sousa	12 470	6 734

Estes montantes serão transferidos pelo Ministério da Educação para o reforço do orçamento das respectivas Escolas:

(Em euros)		
Escola	Equipamento/ mobiliário	Fundo documental
EB 1 Porto n.º 10	2 494	0
EB 1 Porto n.º 11	0	1 746
EB 1 Porto n.º 12	2 494	0
EB 1 Porto n.º 14	2 494	0
EB 1 Porto n.º 20	7 482	9 727
EB 1 Porto n.º 24	0	1 746
EB 1 Porto n.º 29	0	1 746
EB 1 Porto n.º 30	0	1 746
EB 1 Porto n.º 37	0	2 494
EB 1 Porto n.º 45	0	1 746
EB 1 Porto n.º 52	0	1 746
EB 1 Porto n.º 9	2 494	0

Estas verbas serão transferidas da Direcção Regional de Educação do Norte para a Câmara Municipal do Porto, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos respectivos recibos de aquisição.

31 de Março de 2004. — Pela EB 1 Porto n.º 10, pela EB 1 Porto n.º 11 e pela EB 1 Porto n.º 14, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB 1 Porto n.º 12, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB 1 Porto n.º 20, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB 1 Porto n.º 24, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB 1 Porto n.º 29, pela EB 1 Porto n.º 45 e pela EB 2, 3 Maria Lamas, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB 1 Porto n.º 30, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB 1 Porto n.º 37, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB 1 Porto n.º 52, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB 1 Porto n.º 9, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB 2, 3 Francisco Torrinha, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB 2, 3 Maria Lamas, (*Assinatura ilegível.*) — Pela ES/3 Aurélia de Sousa, (*Assinatura ilegível.*) — Pela Câmara Municipal do Porto, (*Assinatura ilegível.*) — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, (*Assinatura ilegível.*)

Homologo.

A Ministra da Educação, *Maria do Carmo Félix da Costa Seabra.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Centro Científico e Cultural de Macau, I. P.

Despacho (extracto) n.º 3636/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Janeiro de 2005, nomeio Henriqueta Ah Ying, assistente administrativa especialista da carreira administrativa do quadro do Centro Científico e Cultural de Macau, I. P., precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 11.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de chefe de secção de Contabilidade e Tesouraria, do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *Luís M. L. Mota e Silva.*

Despacho (extracto) n.º 3637/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Janeiro de 2005, nomeio Ana Maria Timóteo Horta Silva Jesus, assistente administrativa especialista da carreira administrativa do quadro do Centro Científico e Cultural de Macau, I. P., precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 11.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de chefe de secção de Económico e Património, do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *Luís M. L. Mota e Silva.*